



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

**ATA N.º 14**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezanove reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isalina de Jesus Pereira – indicada para substituir a 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Joana Rosa Martins Carreiras; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Maria José Imaginário; Maria Manuela Croca Vinagre Leitão; Carlos Octávio Varelas; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Daniel Fernando Canôa Coelho; Francisco Miguel Correia Fortio e José Joaquim Branco Lopes.

**Faltou justificadamente:** Isaura da Conceição Cascalho Serra.

Do órgão executivo estavam presentes o Presidente da C.M. e os vereadores João Campos, Delfina Lima, António Traguedo e Paulo Silva.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Discussão e votação de atas:**

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão os projetos das atas nºs. 12 e 13 das sessões ordinárias de vinte e seis de junho e dezanove de setembro do corrente ano, as quais foram remetidas, antecipadamente, a todos os membros.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se aprovação de ambas as atas, por unanimidade, dos presentes nas referidas reuniões.

Por não terem estado presentes, não participaram na apreciação e votação : Ata 12 - Paula Pastaneira e Maria José e Ata 13 – Maria José.

**Correspondência:**

Para conhecimento, foi remetida previamente uma relação da correspondência recebida, entre os meados de setembro e a presente data.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *José Pinto* deu as boas vindas ao novo vereador presente, Paulo Silva, formulando votos de um bom trabalho. Felicitou o Partido Socialista pelos resultados eleitorais no passado dia 6 de outubro tanto a nível do País como no concelho, muito embora, tenham ficado aquém do que decerto perspetivavam, até porque já tiveram melhores resultados. Censurou a forma como o Partido Socialista, a nível da Federação Distrital e do candidato do Distrito se portaram quando utilizaram a Associação dos Bombeiros Voluntários para atingir a C. M., quando esta sempre têm apoiado aquela Associação ao contrário do Governo.
- *Maria Manuel* felicitou a C. M. pela Mostra Gastronómica referindo que foi uma mais valia a alteração introduzida, realçando a separação da zona da restauração das outras áreas de degustação.
- *Joana Carreiras*, em nome do Partido que representa -PSD, agradeceu as condolências endereçadas pelo falecimento do Presidente da Concelhia. Alertou para a situação do circuito de manutenção que tendo um horário de funcionamento até às 20 horas, não têm funcionário vigilante e por vezes está às escuras. Felicitou a C. M. pela Mostra Gastronómica, que participando já há uns anos, considerou este ano muito positivo, no entanto, julga que o horário de entrada dos outros espaços deveria ser mais cedo. Manifestou satisfação pelos restaurantes já terem utilizado os nossos vinhos, esperando que em edições futuras passem a utilizarem os outros nossos produtos, como, o queijo, os enchidos, o pão e os doces.
- *Paula Pastaneira* felicitou, igualmente, a C. M. pela Mostra Gastronómica, destacando toda a alteração introduzida e o regresso do restaurante Alpendre, que considerou uma mais valia para o evento. Referiu ainda que no geral estava bem organizado, detetando apenas que o espaço das empadas não estava esteticamente enquadrado no local, considerando da maior importância saber



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

a opinião dos participantes, questionando se foi feito ou está pensado algum questionário. Elogiou ainda a ideia de terem trazido a RTP1, pois é sempre uma mais valia para a promoção da terra, lamenta que não tenha sido divulgado atempadamente, o tipo de programa e os artistas envolvidos de forma a haver uma maior participação da população. Finalizou, chamando a atenção, uma vez mais para as manilhas existentes na zona do Multiusos que continuam por resolver.

- *Manuel Cabeça* reiterou e sublinhou as palavras do José Pinto relativamente às eleições legislativas, destacando a vitória do Partido Socialista tanto a nível nacional como local e a forma como decorreram. Sublinhou a nova composição da Assembleia da República que por um lado é mais plural, mais abrangente e participativa mas, em termos futuros a indiferença poderá vir a causar alguns receios com uma possível afirmação dos partidos mais radicais, que se aproveitam das fragilidades da democracia, reiterando o que têm vindo a defender sobre a importância do Município/eleitos terem um papel mais esclarecedor da importância das eleições junto das populações. Partilhou com a Assembleia as condolências pelo falecimento do José Mário Branco, que, muito embora, não seja uma pessoa querida do PCP, realçava o seu papel e importância na história contemporânea de Portugal. Elogiou igualmente a Mostra Gastronómica, no entanto, julga que seriam bom a organização alertar para a questão dos preços praticados que se vão tonando assustadores. Considerou ainda que a intervenção do Presidente da C. M. no programa da RTP foi desenquadrada e despropositada.

Dada a ausência de inscrições, o sr. Presidente da Mesa, deu a palavra ao sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se um segundo período para colocação de questões que entendessem.

O Presidente da C. M. respondeu que devido às várias atividades que a C. M. desenvolve não foi feito qualquer questionário, mas as opiniões que têm chegado foram muito positivas, no entanto, há sempre aspetos que poderão ser melhorados. Informou ainda que este ano na reunião que foi feita com os proprietários da restauração foram colocadas algumas regras, como o caso da utilização dos vinhos da região, a não marcação de mesas antecipadas, e, chamado a atenção para os preços praticados. Quanto ao circuito de manutenção referiu que iria informar-se da situação, mas que podia ter acontecido algum descuido, uma vez que dois dos funcionários adstritos àquela área passaram à situação de aposentação. Sobre as manilhas referiu que futuramente a zona irá ser sujeita a intervenção e, na mesma altura serão finalizados os trabalhos das infraestruturas elétricas. Quanto à sua intervenção no programa referiu que se limitou a informar que o PCP têm sido a única força política que têm lutado pela certificação do



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

Tapete de Arraiolos, quando o Partido Socialista, enquanto Governo, nada têm feito, muito embora, tenha havido por parte de alguns Ministros, Secretários de Estado e Deputados que nos visitaram palavras que vão resolver e nada têm feito.

O Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo, em que intervieram:

- *Tomás Calhau* manifestou agrado pela organização da Mostra Gastronómica deste ano, uma vez que foi ao encontro de situação que reclamou na edição do ano passado, relativamente à existência de mesas marcadas por parte dos restaurantes, no entanto, há uma situação que deveria ser melhorada – a existência de lugar de estacionamento junto ao Multiusos para deficientes. Alertou para a proximidade do Natal e para a colocação atempada da iluminação, sugerindo que deveria haver uma maior área. Por fim, elogiou o Município uma vez que é um dos concelhos que menos perdas de água têm, segundo notícia vinda a público no Diário do Sul.
- *Manuel Cabeça* referiu não ter grande conhecimento em determinadas áreas, mas interroga-se como é que o Município conseguiu certificar a empada e não consegue certificar o Tapete de Arraiolos.
- *José Pinto* esclareceu que têm havido por parte da C. M. todo o empenho para que se concretize, mas os sucessivos Governos não têm tido qualquer interesse na certificação do Tapete de Arraiolos, tanto mais que o processo iniciou há muitos anos e continua depende de um Ministério que teima em não avançar com a legislação necessária.

Não havendo mais intervenções o sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este período passando ao seguinte:

---

**Período da Ordem do Dia**

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Eleição do Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;**
- 3. Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. semestre do ano corrente;**
- 4. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020;**
- 5. Normas de Execução do Orçamento;**
- 6. Mapa de Pessoal para 2020;**



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

7. Participação variável no IRS para 2020;
8. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2020;
9. Taxa de Derrama para 2020;
10. Proposta de fixação, para o ano de 2020, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
11. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:
  - a) *Empreitada da “Ampliação do Parque Empresarial de Vimieiro”;*
  - b) *Subscrição do capital social da AMGAP;*
  - c) *Alteração da inscrição do plano e cabimento da empreitada de “Reabilitação das Piscinas Municipais em Arraiolos”.*

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que fosse acrescentado uma alínea ao último ponto, tendo em conta ter sido apresentado pela C. M. um outro pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual.

*d) Aquisição de viaturas pesadas e equipamento, com recurso a Leasing*

Nada havendo a opôr por parte da Assembleia, foi o assunto considerado.

## 1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente a informação emitida pelo sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Usaram da palavra:

- *Maria Manuel* solicitou esclarecimento sobre o projeto referido na página 5 e referiu ter constatado que na página 9 se referem a casa de João Cidade com sede em Montemor-o-Velho quando decerto deverá ser Montemor-o-Novo.
- *Manuel Cabeça* questionou se já reuniu o Conselho Municipal de Educação, bem como, o Conselho Municipal de Toponímia de forma a dar cumprimento a deliberação tomada pela Assembleia Municipal há algum tempo. Solicitou ainda que através da Mesa fosse pedido à Vereação um relatório do trabalho desenvolvido pelo Teatro Ensaio no concelho, nomeadamente, o procedimento concursal desenvolvido, as ações desenvolvidas, os recursos equacionados, entre



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

outras informações que a C. M. considere pertinente. Por fim, solicitou informação sobre ponto Plataforma Intermunicipal Mais cidadania.

O Presidente da C. M. informou que o projeto referido na página 5 é uma candidatura para aquisição de árvores que serão colocadas na requalificação da Ribeira de Vide em S. Pedro da Gafanhoeira, quanto à página 9 confirmou que se trata de lapso e deveria constar Montemor-o-Novo. Informou que ainda não foram realizadas qualquer reuniões dos Conselhos evocados, quanto ao Relatório sobre o Teatro Ensaio irá solicitar aos serviços e posteriormente será entregue, no entanto, manifestou alguma estranheza uma vez que se trata de um grupo com provas dadas, quando relativamente a outros nunca foi solicitado. Em relação à plataforma referiu que já houve alguma formação para professores devendo iniciar no próximo ano.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2019.

**2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**

O sr. Presidente da Mesa informou da realização do Congresso da ANMP, nos próximos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real, que conforme refere os estatutos poderão participar Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto, Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e Presidente de Junta, cuja eleição compete a este órgão, questionando se havia propostas, verificando-se a apresentação das seguintes:

- *Isalina Pereira*, em nome da CDU, apresentou como efetivo Daniel Coelho, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro e como suplente José Joaquim Lopes, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. Gregório e Santa Justa.
- *Paula Pastaneira*, em nome do PS, apresentou o Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, Nuno Rebocho.
- *Joana Carreiras* perguntou se podia apresentar uma terceira proposta, ao que o Presidente respondeu que para isso teria que ter acordo da pessoa que iria propor.

O sr. Presidente da Mesa designou como proposta 1 a primeira apresentada e a proposta 2 a segunda, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado:

1 voto em branco

Proposta 1 - 13 votos

Proposta 2 - 5 votos

Assim, deverá ser feita a inscrição de acordo com a proposta 1.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

**3. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1º. SEMESTRE DO ANO CORRENTE:**

Pelo sr. Presidente da Mesa foi colocado à consideração o Relatório em título, o qual foi remetido pela empresa G. Marques, S.A. informando que se trata de documento que não carece de deliberação deste órgão, mas sim, para conhecimento e colocação de alguma observação caso seja entendido.

Não havendo qualquer observação, a Assembleia tomou conhecimento do documento.

**4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020:**

De acordo com a alínea a) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, a qual foi remetida atempadamente a todos os presentes.

Pelo sr. Presidente da Câmara Municipal foi feito um breve resumo sobre a documentação apresentada alegando que foi elaborada sem ser conhecido o Orçamento de Estado e teve por base os mesmos critérios dos dois últimos anos, sublinhando que apresenta um aumento substancial em relação ao Orçamento de 2019, demarcando-se dos últimos 10 anos. Salientou que 2020 irá ser um ano muito ativo, destacando a reentrada em funcionamento do Cine-teatro, uma vez que se prevê a sua conclusão no início do ano, duas novas ações de investimento a criação da Casa Museu Dordio Gomes e a comemoração dos 130 anos do seu nascimento, a continuidade da conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho com dotação de tecnologia de informação e comunicação, a construção de pista no Campo Cunha Rivara, a beneficiação das Piscinas Municipais – Eficiência Energética, a realização da Casa Mortuária, a reabilitação do Mercado Municipal, a regeneração urbana de Vimieiro e Igreja, a realização das obras de ampliação do parque empresarial de Vimieiro, a aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Arraiolos, a criação de um parque empresarial em Igreja, a requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro, a requalificação do atual espaço da Feira de S. Boaventura e da sua ligação a espaços públicos - “Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos”. um reforço nas ações para o desenvolvimento turístico do concelho e a continuidade do apoio às associações/coletividades do concelho. Lamentou que o nosso Município que sempre têm mantido o equilíbrio financeiro seja obrigado, por legislação, a contribuir para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que em 2020 será de 17.352€, perfazendo em 2021 um total de 294.984€, que tem por objeto a recuperação financeira de municípios que, nos últimos anos, nada fizeram para equilibrarem as suas contas.

Usaram da palavra os seguintes membros:



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

- *Maria Manuel* questionou se estava ou não previsto a realização de cinema no Cine-Teatro e se é intenção da C. M. integrá-lo na Rede de Cine-teatros, criada por legislação recente. Perguntou quando se prevê o Regulamento de Benefícios Fiscais referido na página 5. Solicitou esclarecimento sobre o referido na página 9 quando se refere a delegação de competências no pessoal não docente e na previsão de receita corrente – indemnização de acidentes. Relativamente à página 23 questionou se já estão previstas algumas medidas concretas para apoio à natalidade ou se está por regulamentar. Sobre o projeto Viveiro de empresas – pág. 38 – perguntou se já existe espaço para o desenvolvimento da ação. Sobre o Orçamento solicitou esclarecimento relativamente à receita – tarifa de disponibilidade – e na despesa – outros abonos remuneratórios, estudos e consultorias e famílias.
- *Tomás Calhau* perguntou se o Orçamento de Estado não for aprovado qual a influencia poderá ter para os orçamentos das autarquias.

O Presidente da C. M. referiu que a situação colocada pelo Tomás Calhau nunca aconteceu mas julga que o Estado continuará a transferir para as autarquias o duodécimo igual ao ano anterior. Informou que é intenção da C. M. adquirir equipamento para projeção de cinema, quanto à Rede não têm conhecimento da existência, de qualquer forma o projeto de requalificação do Cine-teatro foi efetuado de acordo com as regras regulamentares. Quanto ao Regulamento de Benefícios Fiscais referiu estar a ser estudado mas ainda não está regulamentado. Quanto ao pessoal não docente informou que se trata de pessoal da autarquia e que está afeto aos Jardins de Infância. Informou que o apoio à natalidade está incluído no Regulamento de Apoio às IPSS, o qual está em fase de elaboração de forma a ser sujeito a inquérito público, e posteriormente ser sujeito a este órgão. Quanto ao Viveiro de Empresas existem ideias mas ainda nada foi concretizado. Por fim, esclareceu ao que respeitava as verbas previstas tanto nas receitas como nas despesas inscritas no Orçamento.

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com 12 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 6 abstenções (PS).

##### **5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:**

Em conjunto com o documento anterior constava a proposta das normas que contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento para o ano de 2020, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

setembro; Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

O Presidente da Assembleia destacou o Artigo 25.º relativamente aos empréstimos a curto prazo em que a Câmara Municipal em caso de necessidade poderá solicitar autorização à Assembleia Municipal para a sua contratação.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, sendo a mesma aprovada com 12 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 6 abstenções (PS).

**6. MAPA DE PESSOAL PARA 2020:**

Pelo sr. Presidente da Mesa foi apresentada a proposta de mapa de pessoal do Município para o ano de 2020, com o seguinte teor:

*"1. Considerando a estrutura atual do Mapa de Pessoal, em que:*

- A Câmara Municipal de Arraiolos tem, nesta data, uma relação jurídica de emprego público com 167 trabalhadores;*
- Dos 167 trabalhadores, um com relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado e os restantes com relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.*
- Dos 167 trabalhadores, 1 encontra-se em funções fora da Câmara no exercício de atividade sindical e 3 em mobilidade interserviços.*

*2. Considerando que o Mapa de Pessoal é um importante instrumento de gestão de recursos humanos, contém o número de trabalhadores que se prevê necessários, para anualmente levar a cabo a concretização de projetos, a realização de serviços e atividades de competência municipal;*

*3. Considerando que o Mapa de Pessoal tem um carácter dinâmico e o carecer de alterações anuais para satisfazer as solicitações dos munícipes e responsabilidades da Câmara Municipal;*

*4. Considerando que em 2019 houve a saída de 2 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado, por cessação de relação jurídica de emprego público, por aposentação, para além do acréscimo de necessidades em áreas técnicas, como o Direito e a Arquitetura Paisagística, torna-se necessário, a criação dos seguintes postos de trabalho:*

- 10 postos de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional;*



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

- 1 posto de trabalho, para cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente (DAUSUA);
- 1 posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Educação;
- 1 posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico superior, área de Arquitetura Paisagística;

5. Considerando que os encargos a suportar com a presente proposta de recrutamento se encontram previstos no Orçamento Municipal;

6. Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com observação do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

De acordo com os pressupostos elencados propõe-se:

A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, cujo documento se anexa, bem como:

I - Organograma;

II - A caracterização dos postos de trabalho por Divisão (Identificação das atribuições, competências e atividades por serviços e respetivas carreiras);

III - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal/2020, (Encargos)."

Sobre o exposto, solicitou a palavra a Paula Pastaneira questionando quantos trabalhadores estão a recibo verde e se os treze lugares propostos são todos para contratos de trabalho ou se está incluído algum estágio profissional.

O Presidente da C. M. esclareceu que os trabalhadores a "recibo verde" são contratos de prestação de serviço e, atualmente estão ao serviço quatro, que não fazem parte do mapa de pessoal, tal como acontece com os estágios profissionais.

Paula Pastaneira perguntou se preveem que esses trabalhadores sejam considerados nos 13 lugares agora criados.

O Presidente da C. M. respondeu que a situação dos assistentes operacionais poderá ser regularizada aquando da realização do concurso, no entanto, há dois casos que são o consultor jurídico e o Zé Gandaia (artista plástico) apenas têm interesse na continuidade de prestação de serviços.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

De seguida, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, sendo a mesma aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (CDU e PS) e 1 voto contra (PSD).

**7. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2020:**

O sr. Presidente da Assembleia apresentou e colocou à discussão a seguinte proposta:

“Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no art.º 1.º do art.º 78.º do Código do IRS.

PROPOSTA - Fixação da percentagem de 5%.”

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por unanimidade.

**8. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA 2020:**

Pelo sr. Presidente da Mesa foi colocado à apreciação a seguinte proposta, a qual foi renetida antecipadamente a todos os membros:

“Competindo ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o art.º 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro).

PROPOSTA - fixação das seguintes taxas:

*Prédios rústicos – 0,8%;*

*Prédios urbanos – 0,3%”*

Sobre o assunto intervieram:

- *Paula Pastaneira* declarou que os membros do Partido Socialista iriam votar contra, uma vez que a Câmara Municipal rejeitou a proposta do vereador António Tragedo que consistia na fixação 0,6% para combater os prédios degradados.
- *Joana Carreiras* perguntou porque não foi considerada redução para as famílias numerosas.

O Presidente da C. M. respondeu que essa redução poderia vir a criar injustiças, tendo em conta que grande parte das famílias numerosas tem altos rendimentos.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada com 12 votos a favor (CDU), 7 votos contra (PS e PSD).



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

**9. TAXA DE DERRAMA PARA 2020:**

Submetida uma proposta da Câmara Municipal para lançamento de derrama, nos termos do nº. 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.
- Isentar de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.

Sobre o assunto, usaram da palavra:

- *Paula Pastaneira* declarou que a posição da sua bancada será contra, uma vez que a proposta apresentada pelo Vereador do Partido Socialista foi recusada na reunião da C. M. e consistia uma forma de incentivo às empresas, ou seja, a redução das taxas 0,5% para 0,2%, 1,5% para 1,2% e isenção às empresas que se fixem no concelho, durante 5 anos, e que criem pelo menos dois (2) postos de trabalho.
- *Tomás Calhau* considerou que, em termos de futuro, deveriam haver algum benefício para as empresas que já existem no concelho e que criem novos postos de trabalho durante o ano.

O Presidente da Mesa salientou que em termos futuros o assunto deverá ter uma análise cuidada, tendo em conta o número reduzido de empresas e o tipo de empresas, dado que há uns anos, uma das empresas que pagava mais derrama era o Banco Millennium e, muito embora, tenha tido benefício acabou por encerrar o balcão em Arraiolos.

O Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada com 12 votos a favor (CDU), 6 votos contra (PS) e 1 abstenção (PSD).

**10. PROPOSTA DE FIXAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):**

O Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte proposta da C. M.:

“Considerando que:



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, (Lei das Comunicações Eletrónicas), que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos Municípios a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 106º, do referido diploma legal.

A TMDP é determinada com base na aplicação percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º, do aludido diploma legal, torna-se necessário fixar, para o ano de 2018, a TMDP para a área do concelho de Arraiolos até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas para os clientes finais do Município;

O Regulamento n.º 38/2004, da responsabilidade do IPC-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP.

PROPOSTA: – Fixação da TMDP em 0,25% para o ano de 2020.“

Não havendo qualquer pedido de intervenção o Presidente colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada com 18 votos a favor (CDU e PS) e 1 abstenção (PSD).

#### **11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**

##### **a) Empreitada da “Ampliação do Parque Empresarial de Vimieiro” :**

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º. 1 do art.º. 6º. da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso), a Câmara Municipal solicita autorização para assunção do compromisso plurianual, cuja despesa está orçamentada em 825.000 € (à qual acresce IVA à taxa legal em vigor), cuja previsão de repartição é de:

Ano corrente – 180 €

Ano 2020 – 687.293 €

Ano 2021 – 137.527 €



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

A empreitada está inscrita no plano 2018/I/30 e económica 0102/0703030320, de acordo com os valores inscritos no pedido de cabimento da DOM e respetiva proposta nº 1980/2019.

*Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação, verificando a aprovação, por maioria, com 18 votos a favor (CDU e PS) e 1 voto contra (PSD).*

**b) Subscrição do capital social da AMGAP:**

A Câmara Municipal apresentou para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal, para a assunção dos compromissos plurianuais para reforço do capital social da AMGAP, conforme Acordo Parasocial para 2019 e 2020, no valor de 12.932,50€ por ano, perfazendo o total de 25.865,10€.

A necessidade deste aumento deve-se ao facto de ser importante manter os rácios de capital social/investimentos e capitais próprios/capitais alheios, bem como, o cumprimento dos limites ao endividamento previsto no DL 133/2013 e o alinhamento com os pressupostos ao EVEF revisto em 2015.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação, verificando a aprovação, por maioria, com 18 votos a favor (CDU e PS) e 1 abstenção (PSD).

**c) Alteração da inscrição do plano e cabimento da empreitada de “Reabilitação das Piscinas Municipais em Arraiolos”.**

Foi presente uma informação da Câmara Municipal em que refere o seguinte:

*“A Assembleia Municipal na reunião de 19/09/2019 aprovou a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais da empreitada de “Reabilitação das Piscinas Municipais em Arraiolos”, inscrita no plano 2018/I/63 e económica 0102/07010302, de acordo com os valores inscritos no pedido de cabimento nº 9970/DOM e respetiva proposta nº 1565/2019.*

*Tendo em conta que a empreitada se inclui na eficiência energética torna-se necessário aprovar a seguinte alteração:*

*Plano passa para o 2018/I/66;*

*Proposta de cabimento para a nº 1693 .”*

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação, verificando a aprovação, por maioria, com 18 votos a favor (CDU e PS) e 1 abstenção (PSD).



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

**d) Aquisição de viaturas pesadas e equipamento, com recurso a Leasing:**

Foi apresentada uma proposta da Câmara Municipal em que solicita prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, ao abrigo das disposições conjugadas no art.º 24º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do art. 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6, do art.º 22º, do Decreto-Lei n. 197/99, de 8 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, no âmbito da aquisição de viaturas pesadas e equipamento, (Um Camião do Lixo, Um Carro Ligeiro com Grua e um Dumper), com recurso a Leasing, com o valor máximo estimado de 320. 000,00 €, ao qual acresce o IVA, repartidos da seguinte forma:

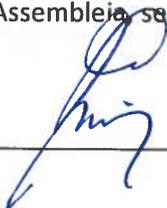
<b>ANO</b>	<b>Valor em Euros (acresce o IVA)</b>
2020	64.000,00 €
2021	64.000,00 €
2022	64.000,00 €
2023	64.000,00 €
2024	64.000,00 €
<b>Total</b>	<b>320.000,00 €</b>

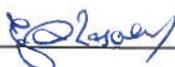
Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação, verificando a aprovação, *por maioria*, com 18 votos a favor (CDU e PS) e 1 abstenção (PSD).

**Minuta das deliberações:** *Aprovada, por unanimidade.*

*Finalizando, o sr. Presidente da Assembleia referiu que sendo muito provável se tratar da última reunião, desejou a todos votos de Boas Festas.*

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,45 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

  
\_\_\_\_\_  
*Rui Pereira*

  
\_\_\_\_\_